



Valide aqui
este documento

Protocolo Certidão: 709.327 07/07/2026 | 10:33:40 | 01

CNM: 121103.2.0072137-5
499.076

CNM: 121103.2.0072137-51

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

*Cartório de Registro de Imóveis
de Sumaré - SP*

matrícula

72.137

ficha

01

IMÓVEL: Apartamento nº 814 do prédio nº 08, localizado no 1º pavimento do Condomínio "RESIDENCIAL PARQUE DAS ANDORINHAS", à avenida Ivo Trevisan nº 1011, nesta cidade e comarca de Sumaré - SP, possuindo a área útil de 48,7475 m², a área comum de 30,4432 m², área real total de 79,1907 m² e área equivalente de construção 59,7166 m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,4167%, com direito a utilização de uma vaga de garagem. CONTRIBUINTE MUNICIPAL

Proprietária: ENGELUX COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, com sede em São Paulo, à rua Cardeal Arcoverde, nº 1749, 3º e 4º andares, Bloco A, Bairro de Pinheiros, C.G.C. MF 44.023.760/0001-90. Título Aquisitivo R.4 - da matrícula 42.386 de 25/09/1989 deste registro. Sumaré, 06 de fevereiro de 1995.

A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av. 1- 72,137 - Sumaré, 06 de fevereiro de 1995. Sobre o imóvel desta matrícula consta hipoteca em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, registrada sob n. 6 na matrícula 42.386 deste registro. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av-2- 72,137 - Sumaré, 06 de fevereiro de 1995. Nos termos do instrumento particular a seguir registrado, fica cancelada a Av.1 desta matrícula, - em virtude da quitação parcial da hipoteca registrada sob o nº 06 na matrícula 42.386 deste registro. A Oficial: _____ (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R-3-72,137 - Sumaré, 06 de fevereiro de 1995. Por instrumento particular de venda e compra com força de escritura pública, nos termos da lei - 4380/64, assinado em Campinas-SP, aos 02.01.1995, a ENGELUX COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, nascida em 02.10.1963, - técnico administrativo, portadora do RG 20777517-SP e do CIC sob nº

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

709.327 | 07/07/2026 | 10:33:40 | 02
CNM: 121103.2.0072137-51

CNM: 121103.2.0072137-51

matrícula

72.137

ficha

01

154.701.828-35, e s/md WILSON MARTINS PIRES, brasileiro, nascido em
11.05.1961, auxiliar gráfico, portador do RG 15.127.692-SP e do CIC nº
024.671.098-52, residentes e domiciliados na rua José Alves Nobre, nº -
427, Sumaré-SP, pelo preço de R\$29.770,90. A Oficial:
(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R-4-72.137 -Sumaré, 06 de fevereiro de 1995. Pelo instrumento referido -
no R.3 retro, MARIA CRISTINA DOS SANTOS PIRES e s/md WILSON MARTINS PIRES
já qualificados, deram à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Finan
ceira sob forma de Empresa Pública, com sede no Setor Bancário Sul, Qua
dras 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CGC 00.360.305/0001-04, -
em primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, para -
garantia da dívida de R\$26.124,00, pagável por meio de 252 prestações -
mensais, prorrogáveis por mais 48 meses, à taxa de juros nominal de --
9,1000% e efetiva de 9,4893% ao ano, sendo a primeira prestação no valor
de R\$316,38, com vencimento para o dia 02 de fevereiro de 1995, e todas
as demais condições constantes do título. A Oficial:

(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

Av-5-72.137 -Sumaré, 06 de fevereiro de 1995. Procede-se a presente aver
bação, para constar que a ENGELUX COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA, apresen
tou a certidão de quitação de tributos federais, expedida em 01.02.1995,
pela Secretaria da Receita Federal e a CND nº 663910 - série "F", expedi
da em 03.01.1995, pelo INSS. A Oficial:

(Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

AV.6- 72.137 .Sumaré, 14 DE JUNHO DE 1995. Procede-se a
esta averbação, autorizada no requerimento de 08 de
junho de 1995, assinado em Sumaré-SP, para constar que o
imovel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado
Nesta Municipalidade sob n. 1.002.0000.370-3, conforme
certidão n.458/95, expedida em 30.05.1995, pela
Prefeitura Municipal local. A Oficial
(Lucia Helena Vilella de Camargo).

(continua às fls. 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

709.327 | 07/07/2026 | 10:33:40 | 03
CNM: 121103.2.0072137-51

CNM: 121103.2.0072137-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matricula
72.137

ficha
02

(continuação da fls. 01vº)

R.7-72.137-Sumaré, 26 de março de 2002. Pela Carta de Arrematação datada de 24 de outubro de 2001, assinada em São Paulo-SP, pelo agente fiduciário CIA. PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, instituição financeira com sede na Rua Sete de Setembro, nº 601, Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ nº 87.091.716/0001-20, na qualidade de Agente Fiduciário, por delegação do extinto Banco Nacional de Habitação, conforme parágrafo 1º, do art. 30, do Decreto Lei 70, de 21.11.1966, e resolução de ns. 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e do Artigo 3º Circular 1832/90, do Banco Central do Brasil, da Execução Extrajudicial, o imóvel objeto desta matrícula, foi arrematado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 3/4, lote 34, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, pelo maior lance que foi de R\$33.259,80. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

Av.8-72.137-Sumaré, 26 de março de 2002. Conforme Carta de Arrematação registrada sob nº 07, supra fica cancelado e considerado inexistente a hipoteca constante do R.4, desta matrícula. A Oficial: (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.9-72.137-Sumaré, 13 de Junho de 2.005. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) comprador(es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de Agosto de 1.964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de Junho de 1.966, CONTRATO Nº 8.2884.0000023-7, datado de 20 de Junho de 2.005, assinado em Santa Bárbara D'Oeste/SP, a proprietária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, **representada pela gerente geral:** Alda Joselina Mangiavacchi Pereira, casada, CIC 049.988.218-06, e RG 8.382.252-SP, conforme procuração lavrada aos 03 de Março de 2.004, livro 2.297, fls. 127, do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, e Substabelecimento lavrada aos 10 de Maio de 2.005, livro 625, fls. 107, do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a ISAIAS DE OLIVEIRA MACHADO, brasileiro, servidor público, RG 27.413.976-5-SP e CIC 263.022.318-33, e sua esposa QUEDMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, servidora pública, RG 39.140.053-8-SP e CIC 633.803.742-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua do Amendoim, n. 108, Santa Bárbara D'Oeste-SP, pelo valor de R\$26.050,00, que será pagos da seguinte forma: R\$9.900,00 recursos próprios já pagos em moeda corrente; e R\$16.150,00 financiamento
(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

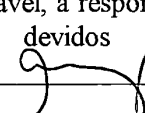
CNM: 121103.2.0072137-51

matrícula

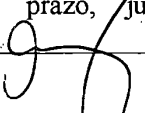
72.137

ficha

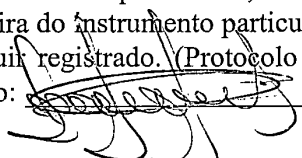
02

concedido pela Caixa Econômica Federal-CEF. A vendedora apresentou a Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa sob n. 041012005-23001010, expedida em 26 de Abril de 2.005, pelo INSS, bem como, a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com Efeitos de Negativa sob n. 7.238.230, expedida em 28 de Janeiro de 2.005, pela Secretaria da Receita Federal, e declara na cláusula vigésima quinta letra "a" do contrato, sob as penas da Lei, que inexistem em seu nome com referência ao imóvel transacionado, quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais e de qualquer débito de natureza fiscal ou condominial, bem como, impostos, taxas e tributos, assumindo em caráter irretratável, a responsabilidade exclusiva por eventuais débitos de tal natureza que possam ser devidos até a data de 20 de Junho de 2.005. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

R.10-72.137-Sumaré, 13 de Julho de 2.005. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda referido no R.9 retro, ISAIAS DE OLIVEIRA MACHADO, e sua esposa QUEDMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA, já qualificados no R.9 retro, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei Federal n. 9.514/97, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ n. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida de R\$16.150,00, que será amortizada em 240 meses, à taxa anual de juros (%): nominal: 8,1600 e efetiva: 8,4722, sendo o primeiro encargo mensal no valor de R\$192,04, com vencimento para o dia 20 de Julho de 2.005. As partes declaram na cláusula décima sexta, que concordam com o valor da garantia fiduciária de R\$32.500,00, para fins do disposto no inciso VI do art. 24 da Lei Federal n. 9.514/97, no prazo, juros, condições e cláusulas constantes do título. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

o-o-o-o

Av.11-72.137-Sumaré, 17 de agosto de 2010. Procede-se a presente averbação para constar que fica **cancelada** a propriedade fiduciária constituída pelo **R.10**, desta matrícula, nos termos do Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira do instrumento particular assinado em Sumaré-SP, aos 04 de agosto de 2010, a seguir registrado. (Protocolo nº 200.242 em 05 de agosto de 2010). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-
.

R.12-72.137-Sumaré, 17 de agosto de 2010. Pelo instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações, cancelamento do registro de ônus e constituição de alienação fiduciária em garantia - carta de crédito com recursos do SBPE - Sistema Financeiro da Habitação - SFH, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, Contrato nº 155550426295, assinado em Sumaré-SP, aos 04 de agosto de

Continuação da ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>



Valide aqui
este documento

709.327 | 07/07/2026 | 10:33:40 |
CNM: 121103.2.0072137-51

05

CNM: 121103.2.0072137-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

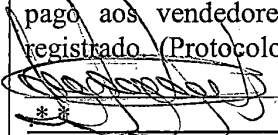
Registro de Imóveis de Sumaré - SP

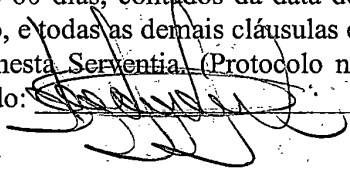
matrícula

72.137

ficha

03

2010, os proprietários **ISAIAS DE OLIVEIRA MACHADO**, RG nº 27.413.976-5-SP, CPF nº 263.022.318-33, brasileiro, servidor público, e sua mulher **QUEDMA CARVALHO DA SILVA OLIVEIRA**, RG nº 39.140.053-8-SP, CPF nº 633.803.742-53, brasileira, do lar, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Ivo Trevisan, nº 1.011, apto. 814, bloco 08, Jardim João Paulo, em Sumaré-SP, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **ELISA RODRIGUES GUIMARÃES**, RG nº 32.868.618-9-SP, CPF nº 289.692.098-67, brasileira, solteira, nascida em 31/01/1982, bancária e economiária, residente e domiciliada na Rua Jaracatia nº 635, Jardim Imariza, em São Paulo-SP, no ato, representada por **JAMIR DIAS GUIMARÃES**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 06/07/1959, eletricitista, RG 129465768-SP e do CPF 049.909.028-40, conforme procuração lavrada às folhas 319, do Livro 032, em 11/02/2010 no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Jardim São Luis, em São Paulo-SP, pelo preço de **R\$93.000,00**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$9.895,27; Financiamento concedido pela credora CEF: R\$83.104,73. Do somatório dos valores do financiamento, e se necessário dos recursos próprios, se for o caso, correspondente a R\$93.000,00, a quantia de R\$13.201,72, destina-se a quitação do saldo devedor do contrato objeto do R.10, desta matrícula, e o restante, se for o caso, será pago aos vendedores, observado o disposto na Cláusula Terceira do contrato ora registrado. (Protocolo nº 200.242 em 05 de agosto de 2010). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-

R.13-72.137-Sumaré, 17 de agosto de 2010. Pelo mesmo contrato particular de compra e venda referido no R.12, **ELISA RODRIGUES GUIMARÃES**, já qualificada, na qualidade de devedora fiduciante, pelo valor de **R\$83.104,73**, alienou fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei 9.514/97, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser paga através de 360 prestações mensais à taxa anual de juros nominal de 8,5563% e efetiva de 8,9001%, sendo a primeira prestação no valor de R\$867,00, com vencimento para o dia 04/09/2010 para efeito de leilão, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$93.000,00, consta no contrato que o prazo de carência para expedição da intimação mora e inadimplemento - para fins previsto no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 200.242 em 05 de agosto de 2010). O Escrevente Autorizado:  (André Luiz Saraceni).-

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

709.327 | 07/07/2026 | 10:33:40 | 06
CNM: 121103.2.0072137-51

CNM: 121103.2.0072137-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matricula

72.137

ficha

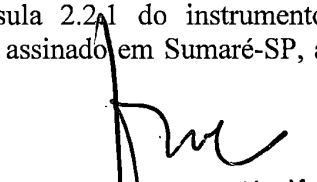
03

AV.14/72.137-Sumaré, 08 de maio de 2017.

Título prenotado sob nº 320.368 em 28 de abril de 2017.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procede-se a presente averbação para constar que **fica cancelada a alienação fiduciária constante no R.13 desta matrícula**, em virtude de autorização concedida pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da cláusula 2.2.1 do instrumento particular de venda e compra datado de 13 de abril de 2017, assinado em Sumaré-SP, a seguir registrado.-

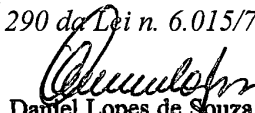

Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado

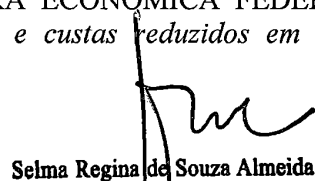

Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente

R.15/72.137-Sumaré, 08 de maio de 2017.

Título prenotado sob nº 320.368 em 28 de abril de 2017.

VENDA E COMPRA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS do devedor, Contrato nº 8.4444.1507413-5, firmado em Sumaré-SP, aos 13 de abril de 2017, a proprietária **ELISA RODRIGUES GUIMARÃES**, RG nº 32.868.618-9-SSP/SP, CPF nº 289.692.098-67, brasileira, solteira, administradora, residente e domiciliada na Rua Therezinha de Jesus nº 358, Jardim do Bosque, Hortolândia/SP, **VENDEU o imóvel objeto desta matrícula a GABRIEL VIEIRA**, RG nº 62.268.440-1-SSP/SP, CPF nº 361.748.198-17, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, eletrônica e telecomunicações, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha nº 463, Jardim Seminário, Sumaré/SP, **pelo valor de R\$168.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$14.798,40; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$21.201,60; Financiamento concedido pela credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, adiante qualificada: R\$132.000,00. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 290 da Lei n. 6.015/73.*


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente

R.16/72.137-Sumaré, 08 de maio de 2017.

Título prenotado sob nº 320.368 em 28 de abril de 2017.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo Instrumento mencionado no R.15, **GABRIEL VIEIRA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº

Continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui
este documento

709.327 | 07/07/2026 | 10:33:40 | 07
CNM: 121103.2.0072137-51

CNM: 121103.2.0072137-51

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP
C.N.S. 12.110-3

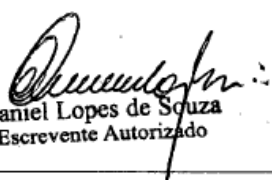
matricula

72.137

ficha

04

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília/DF, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$132.000,00**, que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 360 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização TP - Tabela Price, no valor inicial de R\$986,42 e primeiro vencimento em 15 de maio de 2017, pactuados juros (reduzidos) anuais à taxa nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%. O teor do contrato arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 30 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$165.600,00 para os efeitos do art. 24, VI, da Lei n. 9.514/97. *Emolumentos e custas reduzidos em 50%, conforme artigo 290 da Lei n. 6.015/73.*


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Selma Regina de Souza Almeida
Escrevente

AV.17/72.137 - Sumaré, 06 de julho de 2026.
Título prenotado sob nº 499.076 em 23 de março de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 17 de junho de 2026, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados no **R.16**, autuado sob **Prenotação nº 499.076**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$177.428,02 (cento e setenta e sete mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos)**. Exibido comprovante de pagamento do ITBI. -

Selo digital.12110333104990761CCSAP269


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP, CERTIFICA que as cópias reprográficas que acompanham a presente certidão é reprodução fiel e autêntica da **Matrícula nº 72137**, com todas as alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias incidentes sobre o imóvel, devidamente registradas. Certidão expedida nos termos do art. 16 e seguintes da Lei nº 6.015/1973 e do Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **06 de julho de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 45,88
Ao Estado	R\$ 13,04
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,92
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,41
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,15
Ao Município	R\$ 2,41
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,20
TOTAL	R\$ 78,01

PROTOCOLO: 499.076

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S9VAV-69X2R-46KN8-VALUZ>

Com a instalação do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Hortolândia, em 10 de dezembro de 2025, os imóveis situados no referido município passaram a ser registrados naquela circunscrição.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30499076A383K626A